



LASA

Liga dos Amigos de Setúbal e Azeitão

NÚMERO 25 - PRIMAVERA 2025

Suplemento

D. João de Lencastre, o Infante D. Luís
e D. António, Prior do Crato,
na História dos Franciscanos Arrábidos

ANTÓNIO MATEUS VILHENA





Revista LASA

Liga dos Amigos de Setúbal e Azeitão

N.º 25 - Primavera 2025

Coordenação Editorial:

Salvador Peres e João Reis Ribeiro

Equipa Editorial:

António Cunha Bento, Isabel Melo, Alberto Pereira,

Eduardo Carqueijeiro e João Coelho

Contactos

Sede Social: Praça de Bocage, 48 – 2.º Esq.º, 2900-276 Setúbal

Telefone: +351 265 235 000

Email: lasasetubal@gmail.com

Sítio internet: www.lasa.pt

O Suplemento “D. João de Lencastre, o Infante D. Luís

e D. António, Prior do Crato,

na História dos Franciscanos Arrábidos”

faz parte integrante da edição da Revista LASA número 25, Primavera 2025.





Apesar de reiteradamente, ao longo de dois milénios de Cristianismo, se terem ouvido vozes – umas mais suaves, outras mais ríspidas – apostadas em censurar as intersecções e os conúbios do poder temporal e do poder espiritual, a verdade que nos contam os livros e nos ensina a nossa própria observação do mundo é que, com frequência, ambas as forças têm caminhado, ora justificada ora injustificadamente, de braço dado ou exercido influências recíprocas, sem, por vezes, se eximirem, em atitudes precipitadas, a expô-las em público.

O século XVI, seja em Portugal seja nos restantes países da Europa, não constitui uma excepção a essa forma de agir, como comprova a leitura dos historiadores da época e da infinda correspondência trocada por membros das classes sociais dominantes: imperadores e imperatrizes, reis e rainhas, infantes e infantas, nobres, papas, cardeais, embaixadores, elementos das Ordens religiosas e militares, núncios da Cúria Pontifícia acreditados junto das diversas cortes.

D. João de Lencastre – marquês de Torres Novas (1) e duque de Aveiro (2) – era neto de D. João II (1455-1495) e filho do Senhor D. Jorge (1481-1550), que, além de titular do ducado de Coimbra, detinha o cargo de Mestre das Ordens militares de Santiago e de Avis e não ocupara o trono, depois da morte do pai, em consequência de persistentes diligências que a rainha D. Leonor empreendera junto da Cúria romana, porventura com a colaboração dos *Reis Católicos*.

Nasceu o marquês de Torres Novas em 1501, data do casamento de D. Manuel I (1469-1521) com sua cunhada D. Maria de Castela, e era o primogénito dos oito filhos saídos do matrimónio (3) de D. Jorge com D. Beatriz (ou Brites) de Vilhena (1483-1535), filha de D. Álvaro e, portanto, sobrinha do 3.º duque de Bragança, D. Fernando, que o *Príncipe Perfeito* mandara prender, julgar e degolar publicamente na cidade de Évora, em 1483.

Embora se desconheça quem foram os seus mestres, sabe-se que, tanto na casa paterna como na corte d'*O Venturoso*, que frequentou desde os doze anos, D. João de Lencastre recebeu, de acordo com os preceitos do Huma-

nismo, uma esmerada educação, sob o signo da língua e da cultura latinas, complementadas, pelo menos na fase inicial, com alguns conhecimentos elementares de grego (4).

A assimilação dos valores clássicos verificava-se em paralelo com a da doutrina cristã contida nos textos bíblicos e patrísticos, que, graças à nova filologia fundada por alguns mestres italianos do século XV (5) – imitados por Erasmo, confesso discípulo deles – foram, tal como muitas obras da Antiguidade greco-latina, devolvidos à sua pureza original.

Às aprendizagens indicadas somavam-se, obviamente, actividades próprias da idade e da condição social do jovem Lencastre: o cumprimento rigoroso das normas da vida cortesã, a preparação militar e a prática persistente do exercício físico que ela exigia. Basta recordar que, em 24 de Julho de 1515, D. João de Lencastre, com a idade de 14 anos, foi armado cavaleiro pelo pai, de quem recebeu o hábito da Ordem de Santiago (6), na sua sede, o convento de Palmela.



Igreja de S. Tiago, em Palmela - fachada

(Fonte: Câmara Municipal de Palmela)



Uma vez vinculado a esta entidade militar, o seu percurso nela, até ao fim da vida, implicou o desempenho dos mais altos e honrosos cargos e, conseqüentemente, a assunção de elevadíssimas responsabilidades, como seja a de acetar do progenitor, logo em 1517, aos 16 anos apenas, a administração das comendas de Alhos Vedros, Ferreira e Faro.

Homem instruído nas *litterae humaniores* (7) (Humanidades), o neto de D. João II foi também autor de poesia – infelizmente escassas composições suas chegaram até nós –, que o camonista Manuel de Faria e Sousa (1590-1649) tinha na conta de superior à de Sá de Miranda (1487-1558), escritor que, após permanecer em Itália cerca de uma década (8), introduziu os paradigmas literários renascentistas em Portugal e dedicou ao duque de Aveiro uma das suas élogas (9), certamente por ambos comungarem do mesmo entusiasmo quanto à renovação da literatura portuguesa inspirada nos modelos greco-latinos e italianos.

Comparece, nos textos de D. João de Lencastre que subsistiram, um dos temas mais em voga naquela época, o amor de raiz petrarquista, desencontrado, sem esperança, por uma mulher altiva e indiferente que, por um lado, causa a morte (literária, é claro) àquele que ousa sentidamente prestar-lhe culto e, por outro, se torna para ele, apesar do sofrimento vivido, a exclusiva razão de existir.

Neste caso, torna-se inevitável notar que o aparecimento, nos versos do poeta, de uma tal temática, enquanto convenção literária, converge com a experiência de uma vida sentimental atribulada, acometida de contrariedades, de obstáculos, que lhe foram impostos por D. João III (1502-1557), apostado em dar cumprimento aos desígnios paternos expressos em testamento.

Na verdade, fortes atritos ensombraram a relação entre D. João de Lencastre e o rei, nomeadamente em duas circunstâncias, a saber: o litígio entre D. Francisco Coutinho, conde de Marialva e de Loulé, e os Lencastre, sobre o qual nos deteremos daqui a pouco; a rejeição régia, em 1539, de uma dupla união conjugal que muito agradaria aos duques de Aveiro e de Bragança: o primeiro casar-se-ia com uma meia-irmã do segundo, até hoje não identificada pelos historiadores, ao passo que D. Teodósio se

uniria a D. Helena de Lencastre, irmã de D. João.

Efectivamente, na importante “Carta do duque de Aveiro à rainha D. Catarina” enquanto regente do reino na menoridade de D. Sebastião, o remetente recorda os «negócios dos casamentos do Duque de Bragança e meu, a troco, que Sua Alteza não houve por seu serviço que se efectuasse.» (10), e acrescenta logo em seguida: «[...] respondido finalmente e desenganado, me fui meter em Azeitão, donde estive derredor de três anos pouco mais ou menos». (11)



D. João III



Mas regressemos à primeira das querelas (1522-1529), que, tornando-se um verdadeiro escândalo nacional, pelas suas inauditas repercussões (12), merece uma abordagem mais atenta, ainda que sucinta.

Quando D. João III, obedecendo a uma disposição testamentária de D. Manuel, anunciou que o infante D. Fernando (1507-1534), seu irmão, ao atingir a idade de dezassete anos, desposaria D. Guiomar Coutinho, filha e herdeira única do poderoso e influente conde de Marialva (13), logo o marquês de Torres Novas, com o apoio do pai, reagiu sem subterfúgios: não só afirmou ao monarca, em tom peremptório, que o enlace de D. Guiomar com o infante nunca se realizaria, porquanto se casara clandestinamente com ela havia cerca de três anos, facto que a fidalga sempre negou (14), como deixou claro o propósito de que exigiria ao sogro a entrega da filha e, se necessário fosse, a pediria por via judicial.

O velho conde, ferido nos seus ancestrais pergaminhos, apresentou queixa a D. João III, mas a primeira decisão da justiça foi favorável ao marquês, o que desencadeou enérgica reacção do outro litigante.

Perante esta delicada questão, mandou o rei constituir um tribunal em que tivessem assento credenciados teólogos e juristas, a fim de nele serem submetidas a minuciosa análise e ponderação as pretensas provas e as alegações que cada uma das partes aduzia para levar de vencida a causa.

Tendo protestado, de modo veemente e desafiante, contra a decisão régia, os descendentes de D. João II sofreram duras punições: D. Jorge foi afastado da corte e recebeu ordem de se retirar para o seu paço e as suas terras de Setúbal (15); o filho esteve preso no castelo de Lisboa entre 1522 e 1529 e foi, posteriormente, vítima da mesma punição infligida ao pai, duas experiências de vida que o marquês parece englobar na dolorida expressão «a minha tragédia de degredo». (16)

Uma vez que, em 1529, findou o labiríntico contencioso, tendo o tribunal concluído que o alegado casamento a furto (como nesse tempo se dizia) constituía uma mera calúnia que os Lencastre haviam urdido contra os Coutinho, D. Guiomar, no respeito pela vontade d'O Venturo-

so, desposou, em Março de 1530, o infante D. Fernando, enlace marcado por estrelas funestas, visto que, passados quatro anos, e em aproximadamente cinco meses, se finou o casal e os seus dois filhos de tenra idade.

Em consequência dos dois impedimentos a um almejado casamento com os quais se tinha defrontado, D. João de Lencastre pensou em continuar solteiro, como confessou na citada carta a D. Catarina, mas, por determinação d'O Piedoso, veio efectivamente a contrair matrimónio – também ele envolto em polémica (17) – com D. Juliana de Lara, filha de D. Pedro de Meneses, homem de ampla cultura humanística, que, além de 3.º Marquês de Vila Real, era 2.º Conde de Alcoutim.





Ainda na década de 30, desvanecido o sonante escândalo do suposto casamento secreto, D. João de Lencastre foi lentamente readmitido na esfera da corte e reconquistou nela, de forma progressiva, o elevado estatuto a que faziam jus a sua personalidade singular e, sobretudo, a sua condição de nobre da mais alta linhagem régia. Estreitou os fortes laços de amizade que mantinha com o infante D. Luís (1506-1555), duque de Beja, seu coetâneo, que, em 1531, viu nascer-lhe de uma ligação sentimental com a plebeia e cristã-nova Violante Gomes (conhecida por *a Pelicana*), um filho bastardo, D. António, futuro Prior do Crato (1531-1595), de cuja educação cuidou primorosamente, esforçando-se por não o deixar a cargo de mestres pouco exemplares. (18)

Poeta cuja obra quase integralmente se perdeu – nisto se assemelhando ao marquês de Torres Novas –, o infante foi, sem dúvida, o mais poliédrico e brilhante dos filhos de D. Manuel I, tão brilhante que Damião de Góis transmite sibilamente a ideia de que, se a sucessão *d'O Venturoso* pudesse ter assentado em critérios de mérito e não em princípios dinásticos, teria sido ele, não D. João III, a herdar o ceptro real:

«[...] D. Luís, o qual foi tão ordenado de virtudes que, para [a] natureza de todo cumprir com os dotes que lhe deu, lhe houvera de conceder ocasião para poder conquistar mores reinos e senhorios do que o fez a Alexandre, porque para a execução disso lhe sobejou o ânimo e para o fazer lhe não faltou mais do que nascer rei, ou o ser de algum grande reino. Foi muito católico cristão, de pura e boa consciência, amparo de religiosos, pobres, viúvas e órfãos, a cujas necessidades supria com muitas esmolas e mercês. Amou muito seus criados e os agasalhou todos, partindo com eles de seus bens, segundo a qualidade das suas pessoas e serviços. No exercício das armas, assim a pé como a cavalo, era tão manhoso que nenhum outro homem lhe fez nunca vantagem. Nas artes liberais teve por mestre o doutor Pedro Nunes, português de nação, que foi nelas um dos doutos homens de seu tempo, nas quais este príncipe foi também doutrinado, que, se as

quisera ler publicamente, o fizera sem lhe faltar auditório, e nelas compôs um livro de modos, proporções e medidas». (19)

As afinidades entre D. João de Lencastre e o infante D. Luís não se restringiam ao campo da cultura, antes abrangiam, paralelamente e de modo conspícuo, o da espiritualidade. Além disso, no decorrer da sua vida, também D. Luís, embora num plano diferente, mas de uma feição similar à do primo, vinha sendo alvo privilegiado de duras decisões de D. João III, apesar do seu talento multifacetado e das justas e legítimas aspirações a uma carreira política e militar. Efectivamente, o monarca relegava-o para o desempenho de representações diplomáticas pouco relevantes e frustrava-lhe, desde sempre, as «intenções de combater no Norte de África, na Índia ou contra os turcos na Europa». (20)



D. António, Prior do Crato



Não obstante as anteriores crispações, D. João de Lencastre, ao serviço do seu rei, agora menos frio e áspero para com ele, acompanhou, em 1538, à cidade de Barcelona, numa visita a Carlos V, o infante D. Luís, que, no contexto das negociações de paz entre o imperador e Francisco I, alimentava a esperança de lhe ver concedido o ducado de Milão e destinado um matrimónio condizente, dois ambiciosos desideratos que viriam a revelar-se puras miragens. (21)

No final do mesmo ano ou no início do seguinte (22), o marquês de Torres Novas conheceu em Espanha, no Santuário de Nossa Senhora de Guadalupe, da Ordem de S. Jerónimo (23), Frei Martinho de Santa Maria, membro da renovada Ordem de S. Francisco e, mais tarde, figura central na história religiosa da Arrábida.

Fora «amplo [o] movimento de reforma do franciscanismo peninsular» (24), e nele haviam-se destacado, ainda no século XV, em terras espanholas, Frei João de Puebla e o seu discípulo Frei João de Guadalupe. (25)

Aos membros desta tendência franciscana reformista, que, em 1496, tinha merecido a aprovação do papa Alexandre VI, concedera o pontífice diversas prerrogativas, como fundarem eremitérios, envergarem hábito de burel grosseiro e remendado, usarem capuz pontiagudo, andarem descalços, em suma, aderirem a um *modus vivendi* em que imperava a mais extrema pobreza. Outra faceta saliente desta vida monástica consistia em orar mentalmente, com demora, durante o ofício divino, exercício a que se adicionavam «os períodos de oração e meditação no retiro das ermidas construídas no monte, as penitências corporais e outras práticas rigorosas» (26). Não por acaso, o livro mais conhecido do eminente franciscano S. Pedro de Alcântara, com algumas edições em Lisboa, entre 1555 e 1560, se intitula *Tratado de oración y meditación*.

Um eminente historiador da cultura em Portugal escreveu com assertividade e clareza: «A espiritualidade capucha inclinava-se francamente para a rápida imersão da alma nos estados místicos. A oração mental, na sua varie-

dade de formas e de graus, devia ter, por isso, um lugar privilegiado nos conventos da Ordem». (27)

Em 1517, o papa Leão X, atento a atritos patentes, na família de S. Francisco, entre Conventuais (ou Claustrais) e Observantes, instituiu duas Ordens independentes – a dos Frades Menores da Regular Observância e a dos Frades Menores Conventuais –, considerando a primeira como «detentora da vera tradição franciscana». (28)

Em território português, a consequência directa desta separação foi, naturalmente, a formação, nesse mesmo ano, de «duas províncias chamadas de Portugal, a da Observância e a dos Claustrais (29). Também os conventos capuchos, que entretanto se haviam fundado em Portugal, formaram então a Província (30) da Piedade. [...]. Em 1532, a pedido de D. João III, constituíram a Província independente dos Algarves os conventos sitos a Sul do Tejo com os da região ribeirinha do mar até Peniche, e mais os do arquipélago dos Açores [...]». (31)



Frei Martinho



Os Franciscanos Observantes, aos quais, em regra, se deu simplesmente a designação de Frades Menores, acharam-se, com o andar dos tempos, distribuídos em duas categorias de Províncias e Custódias, segundo o grau de rigor com que viviam os seus membros: as menos severas faziam parte da Regular Observância enquanto aquelas que abraçavam um tipo de vida mais austero se incluíam na chamada Estrita Observância ou, usando a linguagem da época, na «mais estreita e regular Observância». Neste último caso, em Espanha os frades ficaram conhecidos por «Descalços» (pois, na sua maioria, nem sandálias usavam) ou «Alcantarinos» (atendendo ao papel destacado de S. Pedro de Alcântara no seio do movimento), e em Portugal atribuiu-se-lhes a denominação de «Capuchos» (mercê da forma pontiaguda do capelo). Conquanto dispusessem de estatutos próprios, estes ramos reformados mantinham a sua obediência ao Geral da Observância.

O acima referido Frei Martinho de Santa Maria era filho dos terceiros condes de Santo Estêvão del Puerto, localidade onde, no ano de 1406, um seu ilustre ascendente fundara o Convento de S. Francisco, incluído na Província de Cartagena e que ele, desde menino, se habituara a visitar com seu pai, padroeiro (32) da instituição.

Ao ingressar na Ordem Seráfica (ou Franciscana), não o fez na terra natal, escolhendo para o noviciado, a três léguas de distância, o «Convento de S. Francisco da vila de Veas de Segura, no reino de Múrcia, Bispado de Cartagena» (33). Nesta Província viveu, como religioso exemplar, duas décadas, mas, pretendendo seguir uma via espiritual marcada por «maiores asperezas, [...] passou a Roma, com o sentido de viver entre os Capuchinhos Barbados, cuja reforma então florescia com os estrondosos ecos que a fama lhe dava de muito penitente» (34). Alguns anos volvidos, regressou ao país de origem e, convicto de que o seu espírito e a sua devoção crescente pela Virgem Maria o impeliavam para uma existência rigorosa e solitária, obteve permissão dos superiores hierárquicos para fazer uma romagem ao conhecido Santuário de Nossa Senhora de Guadalupe, da Ordem de S. Jerónimo, na

Estremadura espanhola. Guiava-o a finalidade de aí rezar uma novena a Maria, na esperança de que Ela o abençoasse com a dádiva do lugar isolado por que intensamente anelava.



S. Pedro de Alcântara



Nessa circunstância – lembramo-lo de novo – encontrava-se também em Guadalupe, a cumprir uma promessa, como peregrino, D. João de Lencastre, que, impressionado com o fervor religioso de Frei Martinho, se esforçou por entrar em diálogo com ele. Estabeleceram amizade e apuraram até existir algum parentesco entre ambos, acabando o frade por confessar ao neto de D. João II que «só suspirava por viver em algum lugar cuja nativa soledade lhe assegurasse melhor a abstracção das criaturas e a mais perfeita união com o Sumo Bem» (35). Então o duque, qual conde Orlando presenteando S. Francisco de Assis com o Monte Alverne, ofereceu-lhe (36) a «sua Serra da Arrábida», para nela se fixar, e explicou-lhe que, além de erma e fragosa, albergava em si uma velha ermida consagrada a Nossa Senhora, cuja imagem milagrosa era objecto de ancestral e profunda devoção. Este era, por conseguinte, o sítio ideal onde o frade poderia encontrar a vida que procurava: solitária, pobre, penitente e ascética.

Muito grato a D. João, Frei Martinho deu mostras de enorme júbilo, frisando, no entanto, a necessidade de obter uma licença da hierarquia religiosa, para que o seu sonho pudesse tornar-se realidade. Tranquilizou-o o duque com a promessa de envidar todos os esforços no sentido de obter tal autorização, compromisso que reiterou no dia seguinte, ao despedir-se dele. Também o frade se responsabilizou por dar conhecimento destas ocorrências ao Geral da sua Ordem. (37)

Efectivamente, fiel ao prometido, o marquês de Torres Novas, numa missiva (38) com a data de 23 de Fevereiro de 1539, expedida de Azeitão para o Geral da Ordem Franciscana, padre Vicente Lunel, que se encontrava no Convento de Valladolid, deu-lhe conta do sucedido em Guadalupe e, além de solicitar a permissão referida, rogou ao seu destinatário que aceitasse a oferta da Arrábida aos Franciscanos.

Logo a 5 de Abril, o padre Lunel escreveu ao duque uma carta (39) em que respondeu afirmativamente ao oferecimento, agradecendo-o de maneira sentida, e anexou-lhe a licença (40) destinada a Frei Martinho, redigida na mesma data.

Mal recebeu os dois escritos, D. João de Lencastre enviou a Martinho a patente que lhe era dirigida e juntou-lhe uma carta sua (41), datada de 13 de Maio de 1539, na qual manifestava o desejo de, em breve, o ver na sua casa de Azeitão, «onde a olhos longos o [ficavam] esperando todos com grande alvoroço». (42)

Menos de seis meses após ter recebido o consentimento para habitar na serra, o frade, acompanhado de um compatriota, Frei Martinho Navarro, chegou a Águas de Moura, localidade a cerca de vinte quilómetros de Setúbal. D. João de Lencastre, informado desta situação por um criado, foi, diligente, ao encontro deles e conduziu-os ao seu palácio azeitonense, onde eram aguardados com «ansiosa esperança». (43)

O fascinante lugar da Arrábida, que os dois religiosos pisariam, pela primeira vez, em 29 de Setembro de 1539, dia do Arcanjo S. Miguel, arrancou a Frei Martinho estas significativas frases ditadas pelo encantamento e pela fé: «[...]se não estou no Céu, estou nos seus arrabaldes. Oh serra sagrada! Oh soledade bendita! Oh deserto não deserto, mas sim retrato do Paraíso». (44)



Arrábida - Convento Velho e Monte Abraão



Ambos os frades optariam por viver nas cercanias da velha Ermida da Memória, também chamada de Santa Maria da Arrábida ou de Nossa Senhora da Arrábida, cuja lenda vale a pena recordar sumariamente: em pleno reinado de D. Afonso II (século XIII), o mercador inglês Hildebrant, trazendo consigo outros compatriotas, navegou até Portugal, com o fito de aumentar o volume dos seus negócios, tendo sido vítima, na zona do Cabo Espichel, de uma tempestade que o arrastou para a costa setubalense, mais precisamente para Alportuche, junto à Serra da Arrábida. Tristes, julgavam os infaustos viajantes ter-se perdido, naquela dolorosa ocorrência, uma imagem de Nossa Senhora que viajava com eles no navio. Durante a noite, ao verem brilhar uma luz na encosta da serra, verificaram que o temporal se acalmava e, na manhã seguinte, depois de subirem até ela em árdua caminhada, constataram ser um sinal vindo da estátua – supostamente perdida – de Nossa Senhora, que os salvara. Nessa zona, onde se localiza o Convento Velho, mandou Hildebrant, em acção de graças pelo milagre, erguer a mencionada ermida.

Foi diante da vetusta imagem da Virgem que ambos os religiosos fizeram as suas orações no inolvidável dia em que entraram na serra e receberam de D. João de Lencastre, acolitado por alguns dos seus servidores, a velha capela.

No final da emocionante passagem pela montanha, o duque, falando a Frei Martinho, «[r]enovou-lhe a oferta de sua pessoa e casa para tudo o que fosse necessário e, despedindo-se saudoso, lhe tomou a bênção e voltou com seus criados para o palácio de Azeitão». (45)

Desde então, era da exclusiva responsabilidade dos dois religiosos gerir a sua vida austera, com os olhos postos na doutrina e no exemplo de S. Francisco de Assis.

Pobrememente instalados, às suas habitações no meio do bosque adequar-se-ia mais o nome de grutas ou cabanas do que o de celas. Andavam descalços, envergavam um «hábito muito estreito, curto e remendado, com capelo piramidal» (46), mortificavam-se com cilícios, submetiam-se continuamente a jejuns de pão e água, preferiam ao diálogo o silêncio, que cultivavam «com singular perfei-

ção» (47), e dedicavam-se com perseverança a orar.

Considerando o recato dos frades, D. João de Lencastre, que «venerava [Frei Martinho] como oráculo e respeitava como santo» (48), refreava muitas vezes o desejo de sair da sua morada azeitonense e de, percorrendo os trilhos da montanha, os visitar.

Escreve o cronista da Arrábida que, em consequência da excepcional austeridade em que viviam, era tarefa de Frei Martinho Navarro «ir repetidas vezes aos povoados pedir de esmola algumas fatias de pão, para passarem a sua abstinentes vida». (49)

Incapaz de se adaptar à solidão e ao rigor do local (e, eventualmente, a uma pobreza para si excessiva), Frei Navarro demorou-se na serra apenas cerca de um ano e regressou à sua Província de Cartagena, tendo-o substituído Frei Diogo de Lisboa, que o Provincial dos Algarves, Frei João de Coimbra, mandou para o fragoso e ermo monte.



Capela da Memória



Há quem opine, ao escrever sobre o tema, que o novo habitante teria aí permanecido escasso tempo, votando, com a sua partida, Frei Martinho de Santa Maria ao mais completo isolamento, factos que em passo algum da sua crónica Frei António da Piedade regista. (50)

É geralmente aceite que, em Outubro de 1541, o duque de Aveiro escreveu ao futuro S. Pedro Alcântara (51), a quem conhecera na corte de D. João III, uma carta onde advogava a necessidade de recrutamento de novos frades para a Arrábida e pedia que o seu destinatário ali se estabelecesse. Foi na sequência da missiva e do conhecimento do seu teor pelo Provincial de S. Gabriel que, em finais desse ano, apareceram na serra dois religiosos oriundos desta Província franciscana da Estremadura espanhola: o próprio S. Pedro de Alcântara, que terminara o seu mandato provincial, e Frei João de Águila. Seguiu-se-lhes, em breve, um terceiro elemento, Frei Francisco Pedraita, «confessor, castelhano de nação, filho da Província de Cartagena» (52), da qual também era proveniente Frei Martinho de Santa Maria.

Não restam quaisquer dúvidas de que, dos seis frades sucessivamente arribados ao solitário monte até ao fim de 1541 (um português, espanhóis os restantes), cinco deles – afirma-o categoricamente, por três vezes, Frei António da Piedade (53) – ali formaram uma primeira comunidade franciscana, embrião da Custódia (54) de Santa Maria da Arrábida e, posteriormente, da Província homónima. Ao registar os nomes dos cinco elementos deste núcleo, o cronista indica o de Frei Diogo de Lisboa. (55)

Uma vez que, naquela época, não existia na Arrábida um convento, de início os cinco religiosos congregados naquele lugar viveram, sem dúvida, num simples eremitério, tendo somente por perto a pujante natureza e os animais que no seio dela vagueavam.

Seguindo as orientações que, em 1540, S. Pedro de Alcântara gizara para a sua Província de S. Gabriel, em conformidade com o movimento reformista encetado no século anterior, os frades da Arrábida, descalços, vestidos de

«burel remendado, o capuz cobrindo-lhes a cabeça, o manto curto mal os agasalhando» (56), tinham como habitação celas semelhantes a cabanas de pastores e sustentavam-se de pão e de ervas, em estrita conformidade com o espírito da regra do *Poverello* de Assis.

Como acima se notou, receberam a designação de “capuchos arrábidos”, por ser pontiagudo ou piramidal o capelo que usavam, e integravam-se no grupo dos que optavam pela extrema pobreza e austeridade, apanágio do ramo da «mais estreita e regular Observância».

Estabelecida a minúscula irmandade arrábida, revestia-se de urgência a redacção dos respectivos estatutos (57). Da tarefa se encarregaram Frei Martinho de Santa Maria, S. Pedro de Alcântara e Frei João de Águila (58), sendo indubitável que, se era o primeiro quem escrevia as normas, cabia ao segundo, homem habituado a funções de organização e supervisão, ditar-lhe o conteúdo das frases. É decerto, por isso, que o cronista o considera «glorioso e segundo fundador» (59) do Convento.



S. Pedro de Alcântara



Gozou S. Pedro de Alcântara de tanta estima e valimento na corte d'O *Piedoso* que nela desempenhou o honroso cargo de confessor do infante D. Luís e da infanta D. Maria, com os quais se carteava, o mesmo fazendo com o monarca, a rainha D. Catarina e a infanta D. Isabel de Bragança, viúva do infante D. Duarte. (60)

Visto estar consolidado o grupinho franciscano, foi o duque de Aveiro, no intuito de satisfazer um pedido de S. Pedro de Alcântara, quem, no ano de 1542, com o seu primo infante D. Luís, solicitou a vinda à Arrábida do recém-designado (61) Ministro Geral da Ordem, Frei João de Calvi, corso de origem, mais conhecido por Frei João Calvo. Em Maio desse ano, o filho mais velho do Mestre D. Jorge hospedou, no seu palácio de Azeitão, esta importante figura religiosa, que, na visita aos frades arrábidos, contou com a presença de Frei André da Ínsua, promovido, no ano seguinte, ao cargo de Ministro da Província dos Algarves.

Uma vez inteirado do estilo de vida pelo qual ali se norteavam os cinco religiosos, em total consonância com os estatutos que haviam redigido, o Geral deu a estes o seu inteiro assentimento e instituiu, dotando-a de «solidez jurídica necessária» (62), a Custódia de Santa Maria da Arrábida, sob a tutela da Província dos Algarves. Nomeou, então, como seu superior (ou custódio) Frei Martinho, ao mesmo tempo que concedeu a D. João de Lencastre, na qualidade de proprietário do local e de padroeiro, autorização para construir o chamado Convento Novo, que o chefe da comunidade religiosa apelidaria de Nossa Senhora da Arrábida.

Acerca desta construção frisou o recém-nomeado custódio – nisso contrariando os intentos do generoso duque – que o conjunto arquitectónico teria de ser modesto, obedecendo as suas características aos princípios estatutários, donde resultou que, na origem, a obra edificada era constituída apenas por uma igreja do tamanho da velha ermida, uma cozinha, um arremedo de refeitório (designado por «gruta ou cova» (63)) e escassas celas, distantes umas das outras, no meio do mato, «tão estreitas e tão baixas que nem podiam [os frades] estender-se nem levantarem-se [sic] de todo em pé. A cama era a

dura terra e, quando muito, alcatifada do desabrido mato que a terra produz; a cobertura era nenhuma». (64)



Convento da Arrábida



Dando sequência à prática das normas vigentes entre eles, Frei Martinho e os companheiros – como, aliás, sempre fizera o primeiro, o «fundador» — continuaram quer a usar hábitos de burel remendados e capuzes pontiagudos, quer a andar descalços e a desvalorizar as dores que as agulhas dos penhascos e os espinhos lhes causavam, ao golpearem-lhes os pés. A alimentação, mais do que frugal, era muito escassa e pobre: em geral, comiam pão, que por vezes juntavam esmolando nos povoados das redondezas, e bebiam água; só raramente consumiam «algumas ervas ou legumes mal temperados». (65)

Em suma, tudo, neste *modus vivendi* substancialmente preenchido pela oração e a meditação, evidenciava absoluta modéstia.

Ciente de que os livros, embora não representassem uma prioridade para estes frades, não poderiam, até como base ou adjuvantes de algumas meditações, estar ausentes do seu espaço, o duque de Aveiro ofereceu-lhes algumas obras que lhe pertenciam, como comprova o inventário da livraria do Convento. (66)

Pode, sem receio, afirmar-se que a diminuta irmandade começava paulatinamente a cimentar-se, ancorada nas suas regras severas, sem demonstrações de esmorecimento no concernente aos valores supremos que a guiavam.

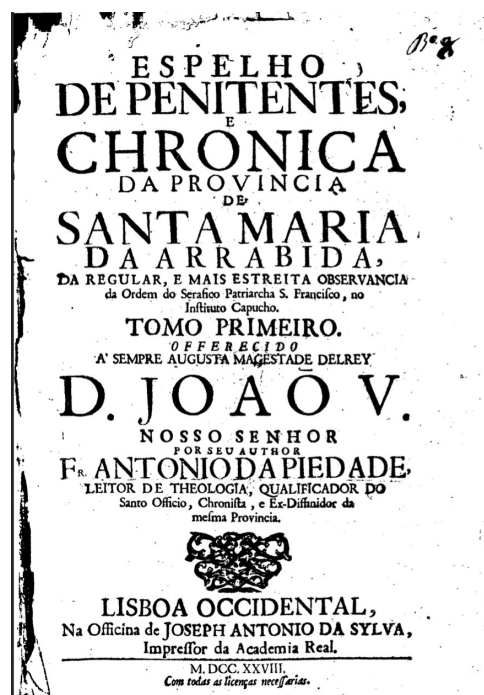
No âmbito da Custódia era permitido erguer mais dois ou três conventos ou eremitérios, tendo-se começado a edificar, logo após o da Arrábida, sucessivamente o de Palhais e o de Salvaterra, ainda no ano de 1542, segundo Frei António da Piedade. (67)

O Convento de Palhais situava-se no termo de Alhos Vedros, perto da Ribeira de Coína, «entre sobreiros e pinhais» (68), em terras de D. Francisco da Gama, conde da Vidigueira (filho de Vasco da Gama), e foi construído de acordo com a traça escolhida por S. Pedro de Alcântara, que Frei Martinho escolheu para seu primeiro guardião e mestre de noviços.

Afirma Frei Piedade que, apesar de o conde ser homem de assinalável generosidade, o santo preferiu como guia a pobreza, «para pelos seus ditames regular o edifício, e

assim o fez tão pobre que lhe serviu de exemplar para os mais que ao depois fundou em Castela». (69)

Quanto ao Convento de Jericó (ou Jenicó), localizado entre Benavente e Salvaterra de Magos, numa propriedade do infante D. Luís, seu fundador e protector, seguiu o modelo arquitectónico do de Palhais e, segundo alguns testemunhos – susceptíveis, aliás, de levantarem reservas –, teve, ao início, Frei Francisco Pedraita como guardião. Neste espaço, «debaixo do dormitório, no qual havia nove celas, reservou o Infante para si três casas: uma que lhe servia de livraria, a outra de quarto; na terceira, existia uma chaminé, em que mandava acender fogo no tempo de inverno. Aqui comia, quando o não fazia no refeitório com os frades. [...] O Infante só utilizava as casas quando se alojava no Convento» (70). Noutras circunstâncias instalava-se no Paço Novo, também denominado Paço de D. Luís, pois partira dele, ao ser-lhe concedido por D. João III, em 1542, o senhorio da Vila, a iniciativa de remodelar o Paço Velho, erguido na Idade Média.



Crónica de Frei António da Piedade



Frei João Calvo outorgou à pequena congregação da Arrábida, além das já referidas, duas prerrogativas de vulto: uma consistia em «receber noviços» (71), a outra em dispor de assinalável independência quanto à Província dos Algarves, pois se prescrevera que o «Padre Provincial [...] se não pudesse intrometer no seu governo, senão quando fosse chamado pelo venerável Frei Martinho» (72), no caso de a este se levantarem dúvidas relativas a alguma resolução que houvesse de ser tomada.

O noviço a quem, pela primeira vez, o fundador concedeu a honra de envergar o hábito foi o futuro Frei Pedro Lagarto, aos dezoito anos de idade (73). Este rapazinho de Setúbal, que antes ajudava, com empenho, a pequena comunidade da Arrábida na celebração da missa e em tarefas domésticas, tornar-se-ia o primeiro padre pregador da Província, culminando o seu brilhante percurso, após estudos de Teologia em Salamanca, na ascensão ao cargo de Ministro Provincial, em 1576.

Depois de, em Maio de 1545, ter visto chegar ao fim o triénio do seu mandato como custódio, Frei Martinho mudou-se da Arrábida para o Convento de Palhais, onde, diz Frei Piedade, o promoveram ao cargo de guardião em 1546. (74)

Com a nomeação de um novo custódio, adepto dos seus pontos de vista – acto indissociável da partida de Frei Martinho –, o então Provincial dos Algarves, Frei André da Ínsua, adversário vigoroso e persistente da vida extremamente austera adoptada na Custódia da Arrábida, esforçou-se, em 1545 e em 1546 (75), por incorporá-la na sua Província e por lhe abolir os estatutos próprios. Viu, contudo, goradas as suas tentativas, graças à tenaz oposição não apenas dos custódios, mas também de D. João de Lencastre e do infante D. Luís, todos firmemente solidários na defesa da especificidade das citadas disposições estatutárias.

Em finais de Agosto de 1546, Frei Martinho, homem inclemente para consigo, mas compassivo e generoso para com os outros, sobretudo os mais desvalidos, veio a morrer em Lisboa, no Hospital Real de Todos os Santos, que, por intercessão de D. Luís junto de D. João III, integrava uma enfermaria com cinco camas destinada aos capuchos

franciscanos. (76)

Ao saber da triste notícia, o infante, amigo indefectível do falecido, transmitiu-a de Santarém, por carta datada de 3 de Setembro, a seu primo D. João de Lencastre. Nela se comprometia a prosseguir na ajuda à Ordem Franciscana, exortando o destinatário a continuar, também ele, «o serviço que procurávamos fazer a estes pobrezinhos de Nossa Senhora» (77), que aos pobres nunca fechavam as suas portas.

Não será ousadia nem ligeireza supor que, ao corrente de tão dura perda, o duque de Aveiro se tenha deixado invadir por um misto de comoção e de religioso júbilo, ciente de que representara para si um supremo privilégio ter encontrado, no Santuário de Guadalupe, Frei Martinho de Santa Maria, homem desprendido dos bens e das galas do mundo, cuja concepção de vida aprendera, sem quaisquer reservas, a respeitar, admirar e defender.



Arrábida - Convento - Fonte de S. João



Não obstante a protecção destas personalidades tão ilustres da esfera da corte, os Franciscanos da Custódia da Arrábida não podiam viver tranquilos, porquanto Frei André era pertinaz nos seus objectivos. Já Ministro Geral da Ordem Franciscana desde 1547, conseguiu, graças a um breve do papa Paulo III, levar por diante a sua obsessão de, na referida circunscrição religiosa, entre outras disposições importantes, «reprovar a forma dos hábitos com tanta variedade de remendos, [que lhe] chamava singular e monstruosa» (78). Todavia, teve vida efémera a dita resolução papal, pois, na sequência de diligências que o infante D. Luís e S. Pedro de Alcântara efectuaram junto da Cúria Romana, um breve de 28 de Novembro de 1551 decretou a sua definitiva revogação e a confirmação dos estatutos originais.

Com a finalidade de precisar alguns aspectos de suma importância, outro breve, este de 4 de Outubro de 1552, remetido ao infante, deliberava que os frades arrábidos podiam manter «a forma do hábito e do capuz». (79)

O reiterado compromisso de protecção a estes religiosos guiou D. Luís até ao fim da vida (1555), porquanto, ao designar o Cardeal D. Henrique, seu irmão, como «herdeiro universal e testamentário, [...] o legado que com mais empenho lhe deixou recomendado foi o amparo e defesa dos seus frades da Custódia de Nossa Senhora da Arrábida, e o mesmo recomendando a El-Rei, indo-o visitar». (80)

Não viveu o infante o tempo suficiente para, em 22 de Dezembro de 1560 (81), desfrutar do júbilo que lhe teria proporcionado a elevação da Custódia da Arrábida a Província dos Capuchos da Arrábida, como geralmente era denominada, acto solene que contou com a presença de Frei Francisco de Zamora, Geral da Ordem, e a que, segundo todas as probabilidades, compareceu o duque de Aveiro, nesse tempo o esteio-mor dos franciscanos arrábidos. Tanto assim era que a Província o elegeu padroeiro geral, título que os seus descendentes mantiveram e honraram. (82)

Não é de mais sublinhar que D. João de Lencastre manifestou, sem desfalecimentos, exemplar devoção aos ideais e ao modo de vida dos frades desta Ordem, porquan-

to, já com sessenta anos de idade, mais especificamente entre 1561 e 1563, patrocinou, em Liteiros, localidade situada nos seus domínios de Torres Novas, a construção de um convento franciscano em honra de Santa Maria do Egipto. (83)

O edifício, «em tudo muito pobre e pequeno, de paredes de adobe e madeira tosca, [...] compreendia um dormitório com algumas celas muito estreitas» (84). Uma reduzida irmandade, de seis ou sete frades, permaneceu aí, em situação muito precária, até 1593, data em que foi transferida para o convento consagrado a Santo António (no sítio de Berlé), cuja fundação se deveu à iniciativa de D. Álvaro de Lencastre, sobrinho de D. João. (85)

Constituiria grave lacuna omitir que, à entrada do último vinténio do século XVI, quando se deu a perda da independência de Portugal, submetido à dominação espanhola, os Franciscanos portugueses mantinham viva a gratidão ao infante, seu generoso benfeitor, agora na pessoa do filho, D. António, Prior do Crato, que eles sustentaram, sem desânimo, na pretensão de ser rei, aberta que foi a grave crise dinástica subsequente à morte de D. Sebastião e do cardeal D. Henrique. (86)



Convento da Arrábida



É deveras significativo que, no capítulo da Província da Arrábida realizado em 1589, Frei Pedro Lagarto, antes seu Ministro, tenha sido impedido, em resultado de manobras de Filipe II, de exercer o direito de voto, por se haver declarado, «com mais especial afecto» (87), sequaz da causa do Prior do Crato, aclamado rei em Lisboa, com incontido alvoroço, a 19 de Junho de 1580.

O frade setubalense veio a morrer, em 28 de Julho de 1590, no convento de Alcobaça, para onde o desterrara o monarca espanhol, que, nesta época, condenou igualmente à reclusão, no convento de S. José de Ribamar, em Algés, por um período de cerca de quatro anos, Frei Damião da Torre, Comissário Geral da Província. A este, castigou-o tão severamente porque ele ordenara a alguns religiosos que não se eximissem a ouvir em confissão, sempre que a reclamassem, os soldados do Prior do Crato quando este «se opôs às operações do duque de Ossuna». (88)

Se bem que todas as Ordens religiosas vissem em D. António o seu «rei natural» (89), Frei Piedade enfatiza, sem hesitações, que, do grande número de pessoas que favoreceriam a subida dele ao trono, «era a maior parte dos frades desta Província». (90)

Vale a pena recordar dois acontecimentos de feição colectiva, para se aquilatar do inquestionável apoio dos Franciscanos à luta do Prior do Crato: em 18 de Junho de 1580, tendo o duque de Alba e o marquês de Santa Cruz montado cerco à então vila de Setúbal, que o povo anónimo defendia com denodo, os frades do Convento de S. Francisco de Lisboa, deslocando-se pelas ruas da cidade, pediram aos populares, em nome de Deus, que acorressem à Outra Banda e conseguiram reunir e embarcar quinze mil populares, cujo entusiasmo foi, no entanto, baldado; a 3 de Agosto, dia em que o duque de Alba tomou a torre de Cascais, foram também os frades franciscanos que lideraram os lisboetas concentrados em Alcântara, todos unidos – religiosos e povo – no juramento de que lutariam sem tréguas, até ao limite das suas forças, em defesa da pátria ameaçada. (91)

Quando, em 1583, vergado aos Espanhóis nos Açores, seu último bastião, D. António passou ao exílio em França,

deixando para trás um reino que apenas de forma inconsistente, passageira e ilusória lhe pertencera (pois se limitara, *de facto*, àquelas ilhas atlânticas) (92), contou sempre com o amparo moral de um seu primo-irmão, o frade franciscano Diogo Carlos, homem muito versado em Teologia e Humanidades, que – pensa-se actualmente – é o autor dos famosos *Psalmi Confessionales*, durante séculos atribuídos ao Prior do Crato.

O comovente texto, que é a autobiografia de um pecador ansioso por desvelar a sua alma impura diante de Deus, terá colhido inspiração no doloroso arrependimento expresso ao familiar pelo príncipe-rei exilado, ao sentir aproximar-se o fim, e representa um valioso exemplo de literatura da espiritualidade.

Escritos num latim cujo andamento rítmico remete, sem dúvida, para o dos salmos bíblicos, os *Psalmi*, publicados pela primeira vez em data incerta (talvez em 1595), e só em 1653 dados à estampa em tradução portuguesa, com o título *Solilóquios de um pecador arrependido que fala com Deus*, «são das raras meditações penitenciais escritas por um português nos fins do século XVI». (93)





Ao cabo desta exposição, e tendo em conta a interacção e a convergência entre os chamados Frades Menores e altas figuras da corte, pode concluir-se que foi acolhido e cultivado, em plenitude, o estruturante ensinamento franciscano ao qual serve de veículo a expressão, tantas vezes repetida, «é dando que se recebe», um gesto-sentimento que pressupõe reciprocidade fraterna, cumplicidade isenta de quaisquer interesses e calculismos mesquinhos.

Com efeito, ancorados em D. João de Lencastre e no infante D. Luís – para citar apenas os seus fautores mais amiúde postos em relevo –, os Franciscanos sempre se mostraram à altura da afeição e das dádivas recebidas, o que contribuiu, espontaneamente, para consolidar, em ambos os beneméritos, o amor genuíno que estes lhes dedicavam e a indeclinável solidariedade para com a dura caminhada existencial por que haviam enveredado.

Como, na esfera da religiosidade, o duque de Aveiro prosseguiu a obra a que, com o infante, se devotara sem desfalecimentos, constituindo os dois, por assim dizer, uma só alma (94), também ele, à semelhança do primo, era, de certo modo, alvo do tocante acto de gratidão dos frades arrábidos, e franciscanos em geral, ao tomarem o partido de D. António, Prior do Crato, enquanto lhe permaneciam fiéis no recato da clausura e da reclusão forçada ou se manifestavam corajosamente, nas ruas de muitas vilas e cidades de Portugal, a favor do legítimo e expectável desígnio, por ele assumido – que se revelaria quimérico – de ocupar o trono vago da sua pátria, num último esforço de, assim, impedir Filipe II de, ávida e irremediavelmente, se apossar dele.

Se nos ativermos à circunstância de que uma parte significativa da historiografia portuguesa posterior à perda da independência em 1580, mormente a de Seiscentos, se nutre, em grande medida, de valores autonomistas, chegamos, sem necessidade de contorcionismos, à conclusão de que Frei António da Piedade (1675-1731), ao dar à estampa, em 1728, o seu *Espelho de Penitentes e Crónica da Província de Santa Maria da Arrábida*, ainda se faz eco, conquanto tenha decorrido mais de um século, desse filão anti-filipino (95). É este que, em parte, contribui

para que ele desenhe, a nossos olhos, em fugazes instantâneos, a imagem sintética de uma conjuntura sócio-política em que diversos factos confluem para uma acção patriótica de largas faixas da população portuguesa, em cujo seio sobressaem, guiados pelo reconhecimento, a intrepidez e a clarividência, os humildes frades da Ordem de S. Francisco, com destaque – assevera Frei Piedade – para os da Província de Santa Maria da Arrábida.



Convento da Arrábida - Capela



Notas

(1) Segundo os historiadores que consultámos, a outorga deste título teve lugar no dia 27 de Março de 1520, por carta de D. Manuel passada em Évora (vide, por exemplo, João Paulo Oliveira e Costa, *D.Manuel I (1469-1521): um Príncipe do Renascimento*, Lisboa, Temas & Debates, 2011, p. 358). Todavia, num documento quinhentista, o “Treslado da carta em que El-Rei deu título de Marquês ao Senhor D. João, filho [...] do Mestre”, afirma-se: «Esta carta passou e foi feita em Évora a 17 dias do mês de Abril de 1520» (*Relações de Pêro de Alcáçova Carneiro, conde da Idanha, do tempo em que ele e seu pai, António Carneiro, serviram de secretários (1515 a 1568)*, revistas e anotadas por Ernesto de Campos de Andrada, Lisboa, Imprensa Nacional, 1937, p. 202-203).

(2) Embora o alvará que confirmou este título tenha sido assinado apenas em 1557, isto é, depois da morte de D. João III, já em Fevereiro de 1538 uma carta do embaixador espanhol D. Diego Hurtado de Mendoza se refere a D. João de Lencastre como «o duque de Aveiro» (apud Sylvie Deswarte-Rosa “Espoirs et désespoir de l’infant D. Luís”, *Mare Liberum*, 3, Lisboa, 1991, p. 259).

(3) O enlace nupcial deu-se no dia 26 de Novembro de 1500, tendo o respectivo contrato sido assinado no mesmo ano, em 31 de Maio, mês no qual D. Manuel outorgara a D. Jorge o título de duque de Coimbra, no respeito escrupuloso por uma cláusula testamentária de seu primo e cunhado D. João II. A primeira das duas datas foi estabelecida por Luís de Matos com base no poema *Epithalamium*, em que Cataldo Parísio Sículo celebrou o referido matrimónio (vide “Nótulas sobre o humanista italiano Cataldo Parísio Sículo”, *A Cidade de Évora*, 35-36, 1954, p. 12, nota 40) e reiterada por Américo da Costa Ramalho, o estudioso que fixou a segunda (vide “O *Cancioneiro Geral* e Cataldo”, in *Para a História do Humanismo em Portugal* (I), Coimbra, Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos-INIC, 1988, p. 25-26). Anteriormente os historiadores situavam o evento nos dias 30 ou 31 de Maio, repetindo D. António Caetano de Sousa (*História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo XI, Livro XI, capítulo I, Lisboa, Na Regia Officina Sylviana e da Academia Real, 1745, p. 33) ou Anselmo Braamcamp Freire (*Brasões da Sala de Sintra*, Livro III, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1930, p. 357).

(4) Como informação complementar, aluda-se igualmente ao contributo que, para a instrução de D. João de Lencastre, repre-

sentaram as letras italianas e espanholas do seu tempo inspiradas na referida latinidade.

(5) Dentre esses filólogos-pensadores merecem especial destaque Lorenzo Valla (1407-1457) e Angelo Poliziano (1454-1494), o primeiro dos quais foi considerado por um eminente italianista português «o verdadeiro fundador da crítica textual» (José V. de Pina Martins, *Cultura Italiana*, Lisboa, Editorial Verbo, 1971, p. 156).

(6) Vide Maria Cristina Pimenta, “Outros legados do ‘Príncipe Perfeito’. Os Lencastre: uma família entre as Ordens Militares de Avis e de Santiago e a Corte de Quinhentos”, in *Ibéria: Quatrocentos / Quinhentos. Duas Décadas de Cátedra (1984-2006) – Homenagem a Luís Adão da Fonseca*, Porto, Civilização Editora, 2009, p. 271-273. Deste ensaio são extraídos os elementos que no nosso texto se referem à actividade de D. João de Lencastre no âmbito da Ordem de Santiago.

(7) O sentido desta expressão do orador latino Cícero (106-43 a.C.), que pode traduzir-se por “Humanidades”, «indica que o conhecimento dessas letras torna o homem mais humano pelo que elas lhe revelam sobre a sua natureza e condição» (Luís de Sousa Rebelo, “Humanismo”, in Jacinto do Prado Coelho (Direcção de), *Dicionário de Literatura*, 1º volume, Porto, Livraria Figueirinhas, 1969, p. 431).





Notas

(8) A permanência do escritor em terras transalpinas terá ocorrido entre o final de 1514 ou o início de 1515 e 1525/1526, segundo a opinião de Rita Marnoto, “*Aos ombros de gigantes: Sá de Miranda e a renovação renascentista. Um novo capítulo da história literária*”, in Annabela Rita et alii (Direcção), *História Global da Literatura Portuguesa*, Lisboa, Temas e Debates, 2024, p. 145-154.

((9) Trata-se da écloga “Andrés” (vide Francisco de Sá de Miranda, *Obras Completas*, volume I, 3ª edição, texto fixado, notas e prefácio pelo Prof. M. Rodrigues Lapa, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1960, p. 198-215).

(10) In António Caetano de Sousa, *Provas da Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa*, tomo VI, Lisboa, Na Regia Officina Sylviana e da Academia Real, 1742, p. 41. (Na transcrição desta e de outras fontes, a grafia foi por nós actualizada segundo os critérios seguidos anteriormente à vigência do actual acordo ortográfico).

(11) Idem, *ibidem*, p. 41.

(12) Até a literatura coeva se fez, de modo críptico, eco deste clamoroso acontecimento. Na écloga “Andrés”, dedicada ao duque de Aveiro (vide nota 7), Sá de Miranda, segundo Rodrigues Lapa, «trata de um dos grandes escândalos da corte de D. João III: o casamento do Infante D. Fernando, irmão do rei, com D. Guiomar Coutinho, que antes se casara a ocultas com D. João de Lencastre. O poeta procura consolar o amigo, exibindo-lhe todo um estendal de traições mulheris, tirado dos tempos antigos» (Francisco de Sá de Miranda, *Obras Completas*, volume I, ed. cit., p. 198, nota 96).

(13) Data de 10 de Março de 1522 a assinatura das capitulações do casamento do Infante D. Fernando com D. Guiomar Coutinho (vide Ana Isabel Buescu, *D. João III : 1502-1557*, Lisboa, Temas & Debates, 2008, p. 145).

(14) Escrevendo uma extensa missiva a D. Isabel de Portugal, sua irmã e mulher do imperador Carlos V, datada de 19 de Março de 1530, D. João III afirma que D. Guiomar reconhecia existirem cartas «em que prometiam um ao outro de não casarem, ele com outra mulher nem ela com outro homem» (apud Ana Isabel Buescu, *op. cit.*, p.146), palavras que, inevitavelmente, deixam pairar alguma incerteza quanto ao que realmente acontecera.

(15) Segundo o mensageiro do rei, o secretário António Carneiro, «segunda-feira pela manhã, 14 dias do mês de Abril de 1522,

[...] Sua Alteza lhe [ao Mestre D. Jorge] mandava que logo se fosse das pousadas, de onde em Santos pousava, para as suas pousadas de Lisboa, e que até à terça-feira seguinte se saísse delas, e da cidade se fosse para sua casa» (*Relações de Pêro de Alcáçova Carneiro, conde da Idanha, do tempo em que ele e seu pai, António Carneiro, serviram de secretários (1515 a 1568)*, ed. cit., p. 218-219). Na opinião de alguns historiadores, nem sempre D. Jorge terá acatado a disposição régia de se manter afastado da corte.

(16) “Carta do duque de Aveiro à rainha D. Catarina”, in António Caetano de Sousa, *Provas da Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa*, tomo VI, ed. cit., p. 41.

(17) O filho do barão do Alvito alegou estar unido a D. Juliana por um casamento secreto, tendo, em seguida, fugido para Ceuta (vide José Hermano de Saraiva, *Vida Ignorada de Camões: Uma História que o Tempo Censurou*, 3ª edição revista e acrescentada, Mem Martins, Publicações Europa-América, s.d., p. 180). Uma pormenorizada explanação deste acontecimento, em prosa muito elegante, pode ser lida em Conde de Sabugosa, “Um romance na corte de D. João III”, in *Neves de Antanho*, 2ª edição Lisboa, Livraria Bertrand, s.d., p. 109-141.





Notas

(18) Efectivamente, numa carta que, em 1548, dirigiu a D. António de Ataíde, o todo-poderoso conde de Castanheira, principal conselheiro de D. João III, dá-lhe conta do desejo de transferir para o Colégio de Santa Cruz, em Coimbra, o seu filho, então jovem, que na altura frequentava, em Guimarães, o Colégio de Santa Marinha da Costa, onde os religiosos, pertencentes à Ordem de S. Jerónimo, concediam aos alunos tais permissividades que o levaram a escrever ao valido do rei, não sem alguma decepção mesclada de sentido de humor: «[...] bem sabeis as desenvolturas que têm frades quando os soltam da trela» (apud Ana Isabel Buescu, *op. cit.*, p.211). O Prior do Crato licenciou-se em Artes (Humanidades) na Universidade de Coimbra (1551) e cursou Teologia no Colégio dos Jesuítas em Évora, mas optou por não seguir a carreira eclesiástica. Um dos mestres conimbricenses de D. António foi Inácio de Moraes, nome importante do Humanismo português, que lhe dedicou o poema *Conimbricae Encomium [Elogio de Coimbra]*, publicado em 1554, servindo-se, para tal, do respectivo prefácio em prosa, datado de 13 de Setembro de 1553 (vide *Latim Renascentista em Portugal. Antologia*, prefácio, selecção, versão do latim e notas de Américo da Costa Ramalho, Coimbra, Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra, 1985, p. 186-187).

(19) In *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*, Parte I, nova edição, conforme a primeira, anotada e prefaciada por J. M. Teixeira de Carvalho e David Lopes, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926, p. 224. Curiosamente também Francisco de Andrada, cronista-mor do reino, não traça, na sua *Crónica de D. João III*, um retrato muito entusiasmante do monarca. Assume enorme relevo e significado o facto de Damião de Góis, talvez a personalidade mais cosmopolita do Renascimento português, ter dedicado ao infante D. Luís o seu *De Bello Cambaico (Acerca da Guerra de Cambaia)*, obra publicada em Lovaina no ano de 1549 e na qual relata importantes vitórias de D. João de Castro no Oriente. Sobre a figura do infante, filho dilecto d' *O Venturoso*, justifica uma leitura atenta a historiadora contemporânea Sylvie Deswarte-Rosa, *op. cit.*, pp. 243-298.

(20) Luís de Sá Fardilha, "LUÍS, Infante D.", in Vítor Aguiar e Silva (Coordenação), *Dicionário de Camões*, Lisboa, Caminho, 2011, p. 486.

(21) Para um conhecimento pormenorizado destes factos, remetemos para Sylvie Deswarte-Rosa, *op. cit.*, pp. 253-264.

(22) No que diz respeito aos dados sobre a vinda e o estabelecimento dos franciscanos arrábidos, seguimos *pari passu*, designadamente na cronologia, Frei António da Piedade, *Espelho de Penitentes e Chronica da Provincia de Santa Maria da Arrabida, da Regular e Mais Estreita Observancia do Serafico Patriarcha S. Francisco no Instituto Capucho*, tomo I, Lisboa Occidental, Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, impressor da Academia Real, 1728 (Doravante o título da obra será referido abreviadamente: *Espelho de Penitentes...*).

23) Não julgamos descabido conjecturar que o duque de Aveiro se tenha encontrado com o irmão bastardo D. Jorge de Lencastre, religioso neste mesmo mosteiro e a quem o Mestre D. Jorge se refere no próprio testamento, ao nomear os seus quatro filhos ilegítimos (vide D. António Caetano de Sousa, *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa*, ed. cit., tomo XI, Livro XI, capítulo I., p. 36). Em 1539 também o infante D. Luís foi em romagem ao santuário de Guadalupe (vide Ana Isabel Buescu, *op. cit.*, p. 263).

(24) Vide Rafael Sanz Valdivieso, "San Pedro de Alcántara y la Provincia de la Arrabida", in *I-II Seminário. O Franciscanismo em Portugal, Actas*, Lisboa, Fundação Oriente, 1996, p 225.





Notas

- (25) A visão reformista deste frade teve influência, em Portugal, na formação da Província da Piedade, em 1517.
- (26) Rafael Sanz Valdivieso, *op. cit.*, p. 229.
- (27) José Sebastião da Silva Dias, *Correntes do Sentimento Religioso em Portugal (séculos XVI a XVIII)*, tomo I, Coimbra, Instituto de Estudos Filosóficos, 1960, p. 298.
- (28) F. Félix Lopes, “Franciscanos”, in *Verbo – Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, 8º, Lisboa, Editorial Verbo, 1969, col. 1548.
- (29) Em 1517, os Observantes contavam com 27 conventos de frades e tinham a sua sede em S. Francisco de Lisboa, ao passo que os Conventuais se distribuam por 22 casas, cuja cabeça era S. Francisco do Porto.
- (30) Ao longo deste trabalho, o termo “província” remete para um tipo de circunscrição religiosa. Grafamo-lo sempre com letra maiúscula, por assim aparecer registado nas fontes e nos estudiosos consultados.
- (31) Fernando Félix Lopes, *op. cit.*, col. 1551.
- (32) A palavra “padroeiro”, que diversas vezes utilizamos, reproduzindo a linguagem das fontes, é sinónimo de “patrono”.
- (33) Frei António da Piedade, *Espelho de Penitentes...*, p. 9.
- (34) *Idem, ibidem*, p. 10.
- (35) *Idem, ibidem*, p. 15.
- (36) Recorde-se que havia, na família de D. João de Lencastre, antecedentes de uma afeição, fortemente enraizada, à Ordem Franciscana, sentimento bem presente em todos os reis portugueses de Quatrocentos. D. João II, seu avô, teve como confessores dois franciscanos em quem depositava absoluta confiança e, na companhia da rainha D. Leonor, visitou alguns conventos da Obervância de S. Francisco. Não deixa de constituir uma ironia da História o facto de ter sido no Convento de S. Francisco de Setúbal que Diogo Tinoco, disfarçado de frade, informou o *Príncipe Perfeito* da conspiração que estava a ser preparada contra ele pelo duque de Viseu, seu cunhado, pouco depois assassinado nessa vila às mãos do próprio rei (vide Manuela Mendonça, “O Franciscanismo dos monarcas do século XV”, in A.V. – *I-II Seminário. O Franciscanismo em Portugal, Actas*, Lisboa, Fundação Oriente, 1996, sobretudo p. 146-149). Considerando o carácter instável das relações de D. João de Lencastre com D. João III e as fundas implicações da iniciativa do marquês na esfera religiosa, não se nos afigura plausível, que, sem antes ter o aval do monarca, ele decidisse ir a Guadalupe e aí convidar Frei Martinho a viver na Arrábida, apesar de esta ser pertença sua.
- (37) Há, em toda a narrativa do encontro do duque com o frade, um vincado sabor hagiográfico, com evidentes laivos paramiraculosos, como não poderia deixar de acontecer, tendo em conta a intenção apologética e edificante do cronista.
- (38) A missiva aparece transcrita em Frei António da Piedade, *op. cit.*, p. 29-30.
- (39) A carta pode ler-se em Frei António da Piedade, *op. cit.*, p. 31.
- (40) A licença, ou patente, foi objecto de transcrição por Frei António da Piedade, *op. cit.*, p.32.
- (41) A carta está transcrita em Frei António da Piedade, *op. cit.*, p. 33-34.
- (42) Frei António da Piedade, *op. cit.*, p. 34.
- (43) *Idem, ibidem*, p. 34.
- (44) *Idem, ibidem*, p. 38.
- (45) *Idem, ibidem*, p. 39.
- (46) *Idem, ibidem*, p. 40.
- (47) *Idem, ibidem*, p. 40.
- (48) *Idem, ibidem*, p. 41.
- (49) *Idem, ibidem*, p. 41.





Notas

- (50) Um dos que erraram foi Rafael Sanz Valdivieso, ao afirmar: «Não deve [Diogo de Lisboa] ter permanecido muito tempo com ele [Fr. Martinho de Santa Maria], pois em finais de 1541 aparecem quatro moradores» (*op. cit.*, p. 228. A tradução do espanhol é da nossa responsabilidade). Nós próprios, apoiando-nos em R. S. Valdivieso, incorremos no mesmo erro em António Mateus Vilhena e Daniel Pires, *A Serra da Arrábida na Poesia Portuguesa*, 2ª edição, Setúbal, Centro de Estudos Bocageanos, 2014, p. 82, nota 3, e em Padre Inácio Monteiro, *Descrição da Arrábida*, transcrição, actualização do texto, prefácio e notas de António Mateus Vilhena e Daniel Pires, posfácio de José Eduardo Franco, Setúbal, Centro de Estudos Bocageanos, 2014, p. 23, nota 5, e p. 30, nota 1.
- (51) A sua canonização ocorreria, de facto, em 28 de Abril de 1669.
- (52) Frei António da Piedade, *op. cit.*, p. 44.
- (53) Vide *Espelho de Penitentes...*, p. 45, 46 e 50. A afirmação, por parte de alguns, de que eram quatro os religiosos da comunidade inicial da Arrábida prende-se, provavelmente, com o facto de, no opúsculo de S. Francisco de Assis intitulado “Da religiosa habitação no ermo”, um dos preceitos ditar de modo taxativo: «Aqueles que querem retirar-se para viverem religiosamente nos eremitérios, sejam três ou, no máximo, quatro» (Henry Furst [raccolta curata da], *Tutti gli scritti di San Francesco seguiti dai Fioretti*, Milano, Longanesi & C., 1951, p. 107. O título do opúsculo, na sua redacção em latim, é “De religiosa habitazione in eremo”. Na falta do texto latino, traduzimos do italiano a frase transcrita).
- (54) No respeito pelas fontes, é sempre grafado com letra maiúscula este vocábulo designativo de uma determinada categoria de circunscrição religiosa.
- (55) Em *Espelho de Penitentes...*, os nomes são assim enumerados: «[...] o venerável Frei Martinho de Santa Maria, S. Pedro de Alcântara, Fr. João de Águila, Fr. Diogo de Lisboa e Fr. Francisco Pedraita [...]» (p. 50). Dulce Perestrello segue fielmente as informações transmitidas por Fr. António da Piedade (vide *A Serra da Arrábida e o seu Convento*, Lisboa, s. n., 1952, p. 26-27).
- (56) Dulce Perestrello, *op. cit.*, p. 71.
- (57) O conteúdo de tais estatutos é apresentado por Frei António da Piedade, *op. cit.*, p. 135-138.
- (58) Era natural de Córdova.
- (59) *Espelho de Penitentes...*, p. 60.
- (60) Também se correspondeu com o conde de Vimioso (vide Rafael Sanz Valdivieso, *op. cit.*, p. 243-257).
- (61) Ocupara esse cargo supremo em 1541.
- (62) Rafael Sanz Valdivieso, *op. cit.*, p.229.
- (63) Frei António da Piedade, *op. cit.*, p. 47.
- (64) Idem, *ibidem*, p. 45.
- (65) Idem, *ibidem*, p. 47.
- (66) Vide Ilídio Rocha, “A Livraria do Convento da Arrábida”, in *I-II Seminário. O Franciscanismo em Portugal, Actas*, Lisboa, Fundação Oriente, 1996, p. 185-194, sobretudo p. 187; Idem, *Catálogo da Livraria do Convento da Arrábida e do acervo que lhe estava anexo*. Catálogo, introdução e notas, Lisboa, Fundação Oriente, 1994.
- (67) Vide, Frei António da Piedade, *op. cit.*, p.114 e 128.
- (68) Idem, *ibidem*, p. 114.
- (69) Idem, *ibidem*, p. 114-115.
- (70) Dulce Perestrello, *op. cit.*, p. 144, nota 47. Maria Augusta Lima Cruz lembra «o facto de as casas que D. Luís mandara construir em Salvaterra de Magos terem vindo a ser um dos lugares preferidos de D. Sebastião nas longas caçadas que fará nas coutadas da região» (*D. Sebastião*, Lisboa, Temas & Debates, 2009, p. 42), o mesmo acontecendo com o convento, onde os arrábidos o recebiam frequentemente durante as suas deambulações entre Almeirim e a capital. Assinale-se que também gozava da simpatia do rei o Convento dos Capuchos de Colares, mandado edificar, em 1560, por D. Álvaro de Castro, nas proximidades da sua quinta da Penha Verde, em Sintra, na qual D. Sebastião não raro estanciava em busca quer de repouso e de condições de meditação, quer da agradável companhia daquele que alguns historiadores consideram o seu mais sensato e esclarecido conselheiro de Estado, herdeiro de muitas das qualidades de seu ilustre pai, o vice-rei da Índia D. João de Castro.
- (71) Frei António da Piedade, *op. cit.*, p. 52.
- (72) Idem, *ibidem*, p. 52-53.
- (73) Informa Frei António da Piedade que, segundo alguns, foi Frei João Calvo quem «o aceitou para noviço» (*op. cit.*, p. 687).
- (74) Vide Idem, *ibidem*, p. 152.
- (75) As interferências indevidas de Frei André na custódia da Arrábida haviam-se iniciado em 1544, após o regresso temporário de S. Pedro de Alcântara à sua província de S. Gabriel, na Andaluzia.
- (76) Vide Frei António da Piedade, *op. cit.*, p. 153. A esta enfermaria acrescentar-se-ia uma segunda, com a mesma finalidade, durante a regência do Cardeal D. Henrique (vide Dulce Perestrello, *op. cit.*, p. 142, nota 40).





Notas

(77) Idem, *ibidem*, p. 162.

(78) Idem, *ibidem*, p.171.

(79) Rafael Sanz Valdivieso, *op. cit.*, p.235.

(80) Frei António da Piedade, *op. cit.*, p. 212.

(81) O breve do Papa Paulo IV que determinava essa elevação tinha a data de 10 de Maio do mesmo ano. Nesse tempo, o da regência na menoridade de D. Sebastião, era Lourenço Pires de Távora o embaixador de Portugal em Roma.

(82) Frei António da Piedade, *op. cit.*, p. 57.

(83) Vide Manuel Ramiro de Jesus Joaquim, *Convento dos frades arrábidos de Torres Novas: Proposta de classificação de Interesse Municipal*, Torres Novas, s.n., 2004 (on-line).

(84) Idem, *ibidem*, p. 4 (on-line).

(85) D. João de Lencastre apoiou também os Dominicanos, ao custear a construção da capela-mor da igreja do convento que começaram a construir em Coimbra, por volta de 1545, mas que não foi além da edificação das capelas da cabeceira. Na referida capela-mor viria o filho do Mestre D. Jorge a ser sepultado.

(86) D. António, a quem D. Catarina e o cardeal D. Henrique atribuíam excessiva galanteria, licenciosidade de costumes e prodi-galidade, manifestando-lhe antipatia, combateu em Alcácer Quibir e conheceu as agruras do cativo. Foi o primeiro cativo a ser resgatado, e, na opinião de Agustina Bessa-Luís, «nisso andou muito da sua elegância de trato que o fazia querido de mouros e de portugueses» (*O Mosteiro*, 7ª edição, prefácio de Bruno Vieira Amaral, Lisboa, Relógio d'Água, 2017, p. 273).

(87) Frei António da Piedade, *op. cit.*, p. 693.

(88) Idem, *ibidem*, p. 762. Frei Damião faleceu em 20 de Agosto de 1594.

(89) Idem, *ibidem*, p. 693.

(90) Frei António da Piedade, *op. cit.*, p. 693. Apoiante inabalável do Prior do Crato foi também o humanista Inácio de Moraes (vide nota 14).

(91) António Borges Coelho, *Na Esfera do Mundo. História de Portugal*, IV, Lisboa, Editorial Caminho, 2013, p. 277-278. Acerca do recontro militar em Lisboa, merece leitura atenta o expressivo poema de Manuel Alegre “Fala de Alcântara e depois”(in *Auto de António, Último Príncipe de Avis*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 2017, p. 12-13).

(92) Na visão poética de Manuel Alegre, esta circunstância contribuiu para o transformar num símbolo perene de coragem e de

amor pela independência (vide os poemas “Fala dos que nunca falaram”, e “Fala do dragoeiro”, in *Auto de António, Último Príncipe de Avis*, ed. cit., p. 14 e 20).

(93) José Adriano de Freitas Carvalho, “D. António, Prior do Crato, Príncipe Penitente. Os *Psalmi Confessionales: do exemplum à devoção*. 1595-1995”, *Via Spiritus* 2 (1995), p. 67-129. Em 2007, Urbano Tavares Rodrigues, inspirando-se na figura de D. António, publicou a cativante novela *Os Cadernos Secretos do Prior do Crato* (Lisboa, Publicações D. Quixote), na qual, apesar do seu confessado esforço hercúleo por respeitar os factos históricos (aliás, excelentemente conseguido), põe na pena do filho do infante D. Luís esta frase de conteúdo não totalmente defensável: «A Igreja, com excepção de três ou quatro bispos, ficou contra mim, na questão da sucessão dinástica» (p. 79). Além disso, o romancista, decerto por influência da língua italiana, que conhecia bem, refere-se erroneamente a estas meditações quinientistas escritas em latim como *Psalmi Confessionali*, em vez de *Psalmi Confessionales*.

(94) Esta expressão veio-nos à mente por sugestão da profunda amizade que existiu entre dois dos maiores poetas da literatura ocidental, Virgílio (70-19 a.C.) e Horácio (65-8 a.C.), contemporâneos e protegidos de Augusto, primeiro imperador romano. Referindo-se ao amigo dilecto, Horácio chamou-lhe, num famoso poema (*Odes*, I, 3, v.8), «animae dimidium meae», ou seja, «metade da minha alma» (Horácio, *Obra Completa*, texto estabelecido, traduzido e anotado por Frederico Lourenço. Lisboa, Quetzal, 2023, p. 34-35).

(95) Por este posicionamento político, Frei Piedade difere abertamente de Bernardo de Brito (1569-1617), frade cisterciense de Alcobaça, autor das duas primeiras partes da fantasiosa *Monarquia Lusitana* (editadas em 1597 e 1609, respectivamente). A primeira foi dedicada a Filipe II, que, muito reconhecido, estimulou, por carta régia de Abril de 1597, o historiador a escrever a segunda.





A LASA-Liga dos Amigos de Setúbal e Azeitão é uma associação regional sem fins lucrativos, fundada em 1955, cujos estatutos definem finalidades múltiplas, todas elas orientadas para a defesa e divulgação do património cultural, ambiental e social numa perspectiva do desenvolvimento regional.

